

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Ferros ao Reverendo Sérgio Eleotério Coelho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ferros, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno (Art. 27, inciso XIV), faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Ferros ao Reverendo SERGIO ELEOTERIO COELHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado á ASSEMBLEIA DE DEUS, ministério de João Monlevade e Itabira, extensivo ao Município de Ferros, que congrega ao todo aproximadamente 260 igrejas.

Art. 2º - O Título que trata o artigo anterior, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência da Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 05 de Setembro de 2016.

José Hermínio de Andrade
Presidente